

GENUINAMENTE TECH GESTÃO DE RECURSOS LTDA.

POLÍTICA DE SELEÇÃO E ALOCAÇÃO DE ATIVOS

V001

POLÍTICA DE SELEÇÃO E ALOCAÇÃO DE ATIVOS

HISTÓRICO DE MODIFICAÇÕES DO DOCUMENTO			
Data	Responsável	Versão	Alterações/Inclusões
maio/2024	Diretor de Compliance e Riscos	001	Criação da Política

A Política de Seleção e Alocação de Ativos (“Política”) tem caráter permanente. O conteúdo deste documento será constantemente revisto e atualizado, podendo ser modificado a qualquer momento de acordo com as necessidades vigentes. Os profissionais da Genuinamente Tech Gestão de Recursos Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.012.603/0001-70, (“Big Bets”) e seus prestadores de serviço deverão, sempre que necessário, consultar a última versão disponível. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber este documento, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nele contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Os destinatários da presente Política deverão preservar a confidencialidade de informações relativas aos negócios do Big Bets sujeitas à presente Política, conforme aplicável.

Esta Política se aplica a todos os sócios, diretores, funcionários, trainees, estagiários, dirigentes, prestadores de serviço, terceirizados, consultores e demais pessoas físicas ou jurídicas ou outras entidades de confiança e/ou contratadas pelo Big Bets e que participem das atividades atinentes à alocação dos ativos negociados para as carteiras sob gestão do Big Bets (“Colaboradores”).

1. INTRODUÇÃO

Adotada nos termos do Código da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“ANBIMA”) de Administração e Gestão de Recursos de Terceiros (“Código de AGRT”), esta Política estabelece os princípios, conceitos e diretrizes básicas que nortearão o Big Bets na seleção e alocação de ativos e no exercício de sua atividade de gestão de recursos de terceiros. O Big Bets é uma empresa de gestão de patrimônio independente, comprometida em prestar serviços para fundos de investimento em participações – FIP (“Fundos”). Nosso modelo de negócio está fundamentado no relacionamento de confiança de longo prazo, sustentado pelos princípios de transparência e independência, agindo sempre, em primeiro lugar, de acordo com os interesses dos cotistas dos Fundos. Os Colaboradores possuem dedicação integral e são comprometidos com as atividades desenvolvidas pelo Big Bets, sempre com visão de longo prazo.

2. SELEÇÃO E ALOCAÇÃO DE ATIVOS

O Big Bets prospecta novos investimentos principalmente por sua prática de suporte a empreendedores por meio de mentorias, gratuitas:

- mensalmente, o time do Big Bets reúne-se com dezenas de novos empreendedores com perfil aderente à tese de investimento em sessões 1:1, visando entender os principais desafios enfrentados pelos empreendedores, assim como contribuir com as suas jornadas ao sugerir melhores práticas, leituras recomendadas e contatos (como especialistas, potenciais clientes e contratações);
- Após a reunião, os empreendedores trabalham em áreas prioritárias (implementando melhores práticas, digerindo conteúdo e interagindo com contatos sugeridos);
- Os empreendedores então retornam ao Big Bets após dias/semanas/meses para relatar o progresso feito a partir dessas ações; nessas sessões de acompanhamento, o Big Bets

novamente oferece orientação sobre desafios e recomenda melhores práticas, leituras e novos contatos;

- A repetição deste processo leva naturalmente a uma agenda de trabalho concreta entre o big_bets e o empreendedor.

Esta dinâmica beneficia o processo de prospecção de novos investimentos ao:

- Criar um vínculo com esses empreendedores, aumentando a probabilidade de eles priorizarem o big_bets em seu fundraising à medida que os negócios se desenvolvem e as rodadas se tornam progressivamente mais competitivas;
- Dar transparência ao Big Bets sobre detalhes críticos do negócio, fornecendo inputs profundos para nossa due diligence ('due diligence hands-on');
- Encorajar os empreendedores a recomendar o big_bets a outros empreendedores. Mesmo quando um empreendedor não recebe investimento do big_bets, participar deste processo muitas vezes os leva a recomendar o big_bets para seus colegas, criando um efeito viral de indicação. A execução dessa prática, portanto, continuamente fomenta a criação de uma rede de promotores para o big_bets, principal fonte de originação de novos investimentos.
- Para expandir ainda mais a rede de originação, o Big Bets também prospecta proativamente empreendedores alinhados com sua tese de investimento identificados via o uso de sistemas terceirizados e próprios (ie. um bot construído com uma camada leve de tecnologia sobre o LinkedIn e o Crunchbase). Os Colaboradores da área de gestão de recursos, conforme organograma abaixo, realizam a análise dos ativos de forma absoluta (a serem considerados e geridos): estudando seus dados político econômico-financeiros (do cenário nacional e internacional) e o mercado de atuação das empresas-alvo, buscando, por meio de análise fundamentalista a partir de diligência profunda, avaliar ativos de acordo com framework proprietário em linha com padrões praticados pela indústria;
- dos inputs levantados na análise supracitada permitem a precificação dos ativos, enquadrando as companhias-alvo em rounds cabíveis (seed / A / B / etc.) em função do estágio de desenvolvimento e as respectivas médias de valuation praticadas na indústria pela indústria de VC, desde que o retorno ajustado pelo risco implícito nas precificações sejam coerentes com o retorno esperado para o fundo
 - também por meio de análise de ambiente macroeconômico e político, ajustando assim o valor intrínseco de todo e qualquer ativo
 - assim como os riscos inerentes ao investimento também avaliados paralelamente pela equipe de compliance e riscos.

A análise econômica utiliza basicamente modelagens desenvolvidas internamente para análises de cenários, modelagem econômica, análises de sensibilidades, análises de valor relativo, entre outros, além de recursos de terceiros (*research* de instituições especializadas em venture capital e tecnologia, além de *feeders* de notícias/indicadores). Para pesquisa setorial sobre as empresas-alvo são usadas metodologias como: (a) rigorosa análise de *pitch decks* (apresentações dos negócios), *business plan*; (b) sessões 1:1 com time de fundadores e funcionários das empresas-alvo, demos e testes do produto, , entrevistas com especialistas, associações de classes, competidores, clientes (atuais e potenciais) e executivos/acionistas das empresas-alvo, construção de modelagem própria com projeções e cenários para as principais premissas operacionais/financeiras; e (c) contratação de consultorias especializadas, pesquisas acadêmicas, análises setoriais fornecidas por instituições financeiras locais e internacionais.

O exercício contábil de marcação de cotas, adota, como regra geral, que investimentos numa dada cia são marcados pelo mesmo valuation da sua rodada mais recente, desde que tal rodada não tenha ocorrido em período superior a 36 meses da data-base do exercício;

- ao exceder esse prazo, caberá ao consultor especializado reavaliá-los, c/ método a ser estabelecido de acordo c/ as especificidades do caso;

- pontualmente, o mesmo pode ocorrer caso o consultor especializado julgue que a cia, antes desse prazo, tenha performance consideravelmente descolada do plano original, potencialmente levando à antecipação de mark-downs.

A partir da marcação das cotas, derivam-se indicadores de performance como MOIC, Gross IRR, Net IRR, TVPI e DPI, que são reportados trimestralmente para cotistas via as cartas de gestão trimestrais. Nelas, o gestor apresenta também os principais resultados do portfólio sob ótica operacional, tangibilizando o desempenho dos negócios que corroboram nas métricas relacionadas à performance do fundo supracitadas.

A análise de ativos é feita pela equipe de gestão (de forma ativa e passiva), composta pelo sócio e Diretor de Gestão de Recursos e por 1 (um) Colaborador do Big Bets, para dar suporte e atuar como *backup* do Diretor de Gestão de Recursos, de acordo com a necessidade. A decisão de investimento é tomada em fases desenhadas para que seja um processo decisório rápido e eficaz, envolvendo diversos agentes na tomada de decisão do investimento, conforme abaixo:

Análise de Ativos: o Colaborador da área de gestão de recursos deverá elaborar um Relatório/Memorando de Investimento, que deverá ser encaminhado ao Diretor de Compliance e Riscos. O Relatório de Investimento deverá conter, no mínimo: **(a)** tese de investimento, opinião sobre a empresa-alvo e valor do investimento/retorno esperado; e **(b)** método de avaliação pertinente ao investimento.

O Diretor de Compliance e Riscos, com base no Relatório de Investimento, emitirá parecer sobre os riscos do investimento, considerando a Política de Gestão de Riscos do Big Bets (disponível em seu website). Posteriormente, o Relatório de Investimento e o parecer do Diretor de Compliance e Riscos serão encaminhados para o Diretor de Gestão de Recursos, que irá analisá-lo e, caso necessário, reunir-se-á com a equipe de gestão para avaliar o relatório e o parecer apresentados.

Decisão sobre Investimentos: o investimento somente será aprovado mediante aprovação expressa e por escrito do Diretor de Gestão de Recursos, após análise do relatório e do parecer. Após a aprovação, é realizada uma auditoria legal e contábil da empresa-alvo previamente ao investimento (ora realizadas pela próprio Big Bets, ora realizadas por terceiros na qualidade de investidor líder quando o investimento realizado pelo Fundo gerido pelo Big Bets for um investidor minoritário – trata-se de prática padrão do mercado de venture capital e, nesses casos, os relatórios de auditoria são disponibilizados ao Big Bets para análise e revisão antes do investimento). Uma vez concluído este trabalho de auditoria, caso o resultado seja satisfatório, o Diretor de Compliance e Riscos ratifica a decisão do Diretor de Gestão de Recursos sobre o investimento. Somente após a conclusão dos passos anteriores, o investimento em uma empresa-alvo (assinatura de documentos definitivos e aporte de capital) será realizado pelo Diretor de Gestão de Recursos em nome dos Fundos geridos pelo Big Bets.

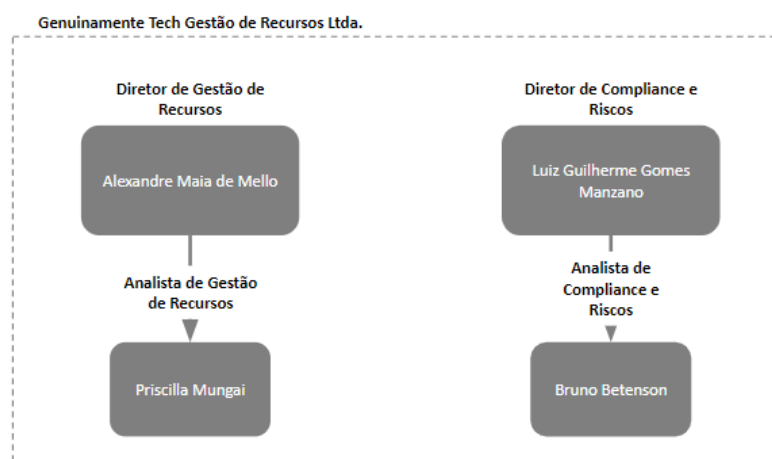
O processo tem duração máxima prevista aproximada de 90 (noventa) dias, podendo esse prazo ser maior ou menor dependendo do investimento.

Destaca-se que, em caso de liquidação de ativos (desinvestimento), as etapas do processo acima também deverão ser observadas. O Diretor de Gestão de Recursos será responsável pelo rateio, divisão de ordens e alocação dos ativos nos Fundos sob gestão do Big Bets, sempre respeitando esta Política, a Política de Gestão de Riscos e a Política de Rateio e Divisão de Ordens.

Os ativos que compõem os investimentos dos Fundos sob gestão do Big Bets serão constantemente reavaliados pela equipe de gestão com base nesta Política, de forma que o Diretor de Compliance e Riscos emitirá anualmente relatório de monitoramento de riscos e encaminhará ao Diretor de Gestão de Recursos sugestão de desinvestimento de determinado ativo, (i) sempre que identificado que não há mais margem de segurança suficiente para continuar com o investimento, (ii) se este já tenha atingido seu objetivo/retorno esperado, ou quando verificado eventuais necessidades de ajuste, atualização, adequação e otimização tendo em vista a evolução dos negócios do Big Bets, o seu porte, suas atividades e os produtos que vierem a ser por ele oferecidos.

3. ORGANOGRAMA FUNCIONAL

Organograma Funcional



4. INVESTIMENTO EM CRÉDITO PRIVADO

Observado o quanto disposto no Código AGRT, o Big Bets, em caso de investimentos em ativos financeiros representativos de dívidas ou obrigações não soberanas (“Crédito Privado”), deverá adotar os seguintes procedimentos mínimos para aquisição:

- I. Verificar o regulamento do Fundo que irá adquirir o ativo, para identificar se está liberada a negociação deste tipo de ativo e até que limite de valor/percentual do patrimônio líquido do Fundo (enquadramento);
- II. Somente adquirir Crédito Privado caso tenha sido garantido o acesso às informações que o Diretor de Gestão de Recursos julgar necessárias à devida análise de crédito para compra e acompanhamento do ativo;

- III. Dispor em sua estrutura, ou contratar de terceiros, equipe ou profissionais especializados nas análises jurídica, de crédito, de compliance e de riscos de operações com Crédito Privado, que possibilitem a avaliação do negócio e o acompanhamento do título após sua aquisição;
- IV. Exigir o acesso aos documentos integrantes da operação ou a ela acessórios e, nas operações com garantia real ou fidejussória, a descrição das condições aplicáveis ao seu acesso e execução;
- V. Monitorar o risco de crédito envolvido na operação, bem como a qualidade e capacidade de execução das garantias, enquanto o ativo permanecer na carteira gerida pelo Big Bets;
- VI. Em operações envolvendo empresas controladoras, controladas, ligadas e/ou sob controle comum do Big Bets, observar os mesmos critérios que utiliza em operações com terceiros, mantendo documentação de forma a comprovar a realização das operações em bases equitativas.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

Conforme acima previsto, esta Política será revista e avaliada anualmente pelo Diretor de Compliance e Riscos e, conforme necessário, alterada de forma a permitir o melhor processo de seleção e alocação dos ativos dos Fundos geridos pelo Big Bets.

Todos os Colaboradores do Big Bets têm conhecimento das regras desta Política, da Resolução CVM 21/2021 e do Código AGRT. Adicionalmente, todos os Colaboradores do Big Bets são orientados, em sua admissão, a ler e compreender as diretrizes dos referidos documentos. Sendo assim, todos se comprometem ao cumprimento de todos os preceitos contidos nesta Política e demais documentos relacionados.

Quaisquer irregularidades, dúvidas ou questionamentos devem ser diretamente comunicadas e encaminhadas ao Diretor de Compliance e Riscos conforme abaixo:

Nome: Luiz Guilherme Gomes Manzano

E-mail: manzano@bigbets.com.br

Endereço: Rua Barão de Itapetininga, 273, 9º andar, sala 4, box 946, República, CEP 01042-913, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

